

ANEEL APROVA 4ª REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA DA EDP BANDEIRANTE

São Paulo, 20 de Outubro de 2015 - A EDP - Energias do Brasil S.A. (“EDP” ou “Companhia”) (“BM&FBOVESPA: ENBR3”) comunica ao mercado que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública ordinária da diretoria ocorrida nesta data, aprovou a 4ª Revisão Tarifária Periódica da Bandeirante Energia S.A. (“EDP Bandeirante” ou “Distribuidora”), a ser aplicada a partir de 23 de outubro de 2015.

Em relação à tarifa praticada atualmente, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores cativos será de 16,14%, sendo 17,09% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 15,37% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

No processo de Revisão Tarifária Periódica, que se dá a cada quatro anos na EDP Bandeirante, a ANEEL recalcula os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela B) que incluem: (i) os custos operacionais e (ii) os custos do capital (remuneração e depreciação). Já os custos não gerenciáveis (Parcela A), que englobam a energia comprada de geradoras, o transporte da energia, os encargos setoriais e os ajustes financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e projeção para os doze meses subsequentes.

O Fator X é calculado em função dos componentes “Pd” (ganhos de produtividade) e “T” (trajetória para adequação de custos operacionais), que irão perdurar por todo o ciclo, além do componente “Q” (incentivo à qualidade), recalculado a cada processo tarifário. Os valores foram homologados em:

- “Pd”: 1,14%; “T”: -0,23%; “Q”: -0,33%.

Na composição da revisão tarifária de 2015 destacam-se os componentes: Remuneração do Capital e Quota de Reintegração Regulatória, derivados da Base de Remuneração Regulatória homologada. A Base de Remuneração Bruta é de R\$ 3,316 bilhões e a Base de Remuneração Líquida é de R\$ 1,667 bilhão.

O ajuste financeiro reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$ 572,2 milhões, referente à diferença entre os custos homologados e os efetivamente incorridos pela companhia no período tarifário.

Cabe ressaltar que a ANEEL acatou parcialmente o Recurso Administrativo interposto pela EDP Bandeirante frente ao resultado do Reajuste Tarifário Ordinário de 2014, adicionando R\$ 274 mil ao componente financeiro deste processo tarifário.

EDP Bandeirante: Decomposição do Reposicionamento Tarifário de 2015 – 4º Ciclo de Revisão Tarifária

Descrição		Resultado 4º RTP EDP Bandeirante
PARCELA A	Encargos Setoriais	R\$ 1.343.953.718,69
	Transporte	R\$ 214.922.282,05
	Compra de Energia	R\$ 1.919.641.794,76
	TOTAL PARCELA A	R\$ 3.478.517.795,49
PARCELA B	Custo de Administração, Operação e Manutenção (CAOM)	R\$ 438.614.786,30
	Custo Anual dos Ativos (CAA)	R\$ 390.879.916,30
	TOTAL PARCELA B	R\$ 829.494.697,22
	PARCELA B AJUSTADA PELO MERCADO	R\$ 822.779.109,90
RECEITA REQUERIDA (PARCELA A + PARCELA B)		R\$ 4.301.296.905,39
(-) Outras Receitas		R\$ 31.817.176,36
PARCELA B AJUSTADA PELO MERCADO - OUTRAS RECEITAS		R\$ 790.961.933,54
RECEITA REQUERIDA LÍQUIDA		R\$ 4.269.479.729,03
COMPONENTES FINANCEIROS		R\$ 572.232.177,35
EFEITO MÉDIO A SER VERIFICADO PELO CONSUMIDOR		16,14%

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

IR Team

Maytê S. D. Albuquerque
Marília Barbosa Nogueira
Anna Luisa Bacellar
Maria Rodrigues
Amanda Pecorari

+55 (11) 2185-5907
ri@edpbr.com.br
www.edpbr.com.br/ri